



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Telefone: (35) 99968-8795 (35) 99802-9620

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Undidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	centímetro	150	85,00	22.792,50
2	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	centímetro	150	151,95	12.750,00
3	PUBLICAÇÃO JORNAL REGIÃO	centímetro	300	72,00	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 57.142,50
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*					
Não será dividida em lotes.					

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa especializada garante eficiência operacional, padronização dos processos e confiabilidade nas publicações , assegurando o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para atos administrativos. A empresa contratada dispõe de estrutura técnica e experiência específica para realizar o serviço com qualidade, reduzindo riscos de erro ou atraso que poderiam comprometer a validade de licitações, contratos ou comunicados oficiais.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Telefone: (35) 99968-8795 (35) 99802-9620

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p>Comprovação de experiência anterior na execução de serviços de publicação de atos oficiais, comunicados ou matérias legais em jornais de circulação nacional, estadual e/ou municipal.</p> <p>Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução de serviços similares.</p> <p>Comprovação de parceria, representação ou credenciamento junto a jornais de grande circulação (quando a empresa não for o próprio veículo de comunicação).</p> <p>Disponibilidade de estrutura operacional e equipe técnica apta a atender as demandas da Prefeitura com agilidade e segurança.</p> <p>Cumprimento das exigências legais e normativas, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, conforme a Lei nº 14.133/2021.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A execução satisfatória depende da estrutura técnica adequada, capacidade de veiculação em diferentes esferas, controle rigoroso das publicações, regularidade legal e fiscal, segurança da informação e flexibilidade operacional. Esses requisitos asseguram eficiência, legalidade e transparência nos serviços contratados.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado quando o contratado for acionado pelo contratante no prazo que este determinar.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Telefone: (35) 99968-8795 (35) 99802-9620

	<p>Onde? Conta Corrente</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 01 dezembro de 2025

Wallacce Vieira Santos

Secretario Municipal de Administração e
Recursos Humanos